



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0105-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 420.454/2010, resolve

I - C O N C E D E R

aos magistrados adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

<u>Magistrado</u>	<u>Período</u>	<u>a partir de</u>
01) FLAVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa	1º de 2011	01/02/2011
02) RODRIGO RODRIGUES DIAS, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Toledo	1º de 2009	14/03/2011
03) PAULO ROBERTO CAVALHEIRO PEREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Cidade Gaúcha	2º de 2010	08/01/2011
04) MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude e Anexos do Foro Central	1º de 2011	31/01/2011

<u>Magistrado</u>	<u>Período</u>	<u>a partir de</u>
da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba		
05) LETÍCIA MARINA CONTE, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1º de 2011	09/03/2011

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, as supracitadas férias do Doutor FLAVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20/01/2011.

Des. CELSO ROTOLI DE MACEDO

Presidente